



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano VI • Nº 980 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA EXCELÊNCIA 02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.982/2020-DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 77, da Lei Municipal nº 006/2000;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. INTERROMPER** as férias do servidor **Obede Alves de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 3960, referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 27/09/2020, concedidas no período de 01/08/2020 a 30/08/2020, a partir do dia 15/08/2020, em razão da necessidade do serviço declarada pela autoridade competente, nos termos do artigo 77, da Lei Municipal nº. 006/2000.

**Art. 2º.** Os dias de férias interrompidos serão gozados em nova data, mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 1.983/2020-DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“NOMEIA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. NOMEAR** a servidora **Geórgia Cristina Ceconello**, Secretária Municipal de Saúde Interina, para exercer a Função de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde**, em que está apta a fazer a direção, gestão e a ordenação de despesas dos recursos destinados à Saúde Pública Municipal de Guarai.

**Parágrafo Único:** Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 17/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 1.984/2020-DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. NOMEAR** os Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde, os



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

seguintes membros: **Geórgia Cristina Ceconello, Secretária Municipal de Saúde Interina, e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro**, podendo os referidos responsáveis: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transferência eletrônica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 17/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

#### **PORTARIA Nº 1.985/2020-DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

“DESIGNA PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor municipal, **Wanderson Araújo Pereira**, matrícula funcional nº. 5244, para exercer a função de Pregoeiro.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas as Servidoras: **Francisca Danielle da Costa Bastos e Watila Thalita Nascimento Barreira Carvalho**, para comporem a **Equipe de Apoio do Pregoeiro Oficial**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 17 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

#### **DECRETO Nº 1.512/2020-DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Autoriza a realização de atividades esportivas desenvolvidas por entidades públicas ou privadas existentes no Município de Guaraí, desde que seja apresentado e aprovado o Plano de Contingenciamento pelo Comitê de Prevenção e Combate ao Coronavírus.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e **Cumpra-se**.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

#### **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA EXCELÊNCIA**

**ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 644/2017**

#### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

De acordo com a legislação vigente e as decisões do Comitê Gestor do Programa Excelência na Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Prorrogar o prazo de inscrições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020, nos seguintes termos:

As inscrições estarão abertas até às 23h 59min do dia 28 de agosto de 2020. As inscrições serão feitas exclusivamente online de acordo com as informações apresentadas no Edital 02/2020, que podem ser acessadas no endereço eletrônico: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) Este link dará acesso ao formulário de inscrições, que por sua vez, deverá ser encaminhado para o e-mail [bolsasdeestudoguarai@gmail.com](mailto:bolsasdeestudoguarai@gmail.com).

OBS: Este adendo ao Edital 02/2020- Programa Excelência na Educação prevê seleção para o segundo semestre/2020.

Guaraí - TO, 18 de agosto 2020.

Vilma Maria Ferreira da Silva  
Presidente

Cimara Rodrigues Costa Peixoto  
Membro

Debora Jaqueline Neres  
Membro

